



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – UNIFICADO - RETIFICADO

1.SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde por intermédio de suas unidades vinculadas.

2.RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social: Lucas Vieira Araujo, CARGO: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 13820723-2, e-mail: conselhotutelarptu@gmail.com, telefone: (38) 99170-0045.

2.2. Secretaria Municipal de Saúde:

2.2.1. Pelo Espaço Saúde: Aurilena Flausino Peres de Quinta, Coordenadora de Consórcios e Regulação/ Responsável pela Regulação/Tratamento Fora de Domicílio (TFD), Portaria nº 0838/2025, e-mail: tfd.saude@paracatu.mg.gov.br. Telefone: (38) 9.99258-0210.

2.2.2. Pelo Centro de Especialidade Médicas (CEM): Nádia Maria Roquete Franco, Diretora do Centro de Especialidades Médicas, Portaria nº 0652/2024, e-mail: diretoriacemptu@gmail.com, telefone: (38) 3679-0998.

2.2.3. Pelo Hospital Municipal de Paracatu (HMP): Adelson Caetano Barbosa, Superintendente de Administração Hospitalar, Portaria nº 0606/2024, e-mail: diretoriaadministrativa@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 2170-0215 – Ramal: 0986.

2.2.4. Pelo Centro de Hemodiálise: Jackeline Aparecida Silva Castro, Coordenadora de Média e Alta Complexidade/Centro de Hemodiálise, Portaria nº: 0122/2025, E-mail: hemodialiseparacatu01@gmail.com. Telefone: (38) 99157-0033.

2.2.5. Pelas Unidades Básicas de Saúde: Thayane Mundim Vieira, Diretora de Departamento da Atenção Primária em Saúde, Portaria nº: 0167/2023, e-mail: atencaoprimaria@paracatu.mg.gov.br telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0363.

3.OBJETO: : AQUISIÇÃO DE TOLDOS COM INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR, SERVIÇO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG.

4.JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1. Secretaria Municipal de Assistência Social: Justifica-se a contratação considerando a necessidade de garantir condições adequadas de atendimento ao público no Conselho Tutelar, assegurando um ambiente seguro, funcional e compatível com as atividades desenvolvidas pelo órgão, que presta serviços essenciais à população, especialmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, verifica-se que, em períodos chuvosos, ocorre a entrada significativa de água na área da recepção, ocasionando o acúmulo de água no piso, o que inviabiliza a utilização do espaço para atendimento ao público, comprometendo a continuidade dos serviços prestados.

Ressalta-se que a situação se agrava em razão da instalação elétrica estar localizada no piso da recepção, o que, em contato com a água, representa risco iminente à segurança dos servidores e usuários, além de impossibilitar o uso de equipamentos eletrônicos, como computadores, essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e de atendimento.

Dessa forma, a instalação de toldo se faz necessária como medida preventiva e corretiva, visando impedir a entrada de água no ambiente interno, proporcionando melhores condições de trabalho, segurança e atendimento, bem como preservando os equipamentos públicos e a integridade física dos usuários e servidores.

A contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo a continuidade e qualidade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

serviços prestados pelo Conselho Tutelar, além de prevenir danos estruturais e reduzir riscos de acidentes decorrentes da exposição à umidade e à rede elétrica.

4.2. Secretaria Municipal de Saúde: A presente demanda tem por objeto a aquisição de toldos com instalação, destinados a atender às necessidades de unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de proporcionar melhores condições estruturais, funcionais e ambientais aos espaços utilizados para atendimento à população, bem como para o desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais.

A instalação dos referidos equipamentos visa minimizar os impactos decorrentes da exposição direta às intempéries climáticas, especialmente incidência solar e chuvas, contribuindo para a melhoria das condições de conforto térmico, proteção estrutural e organização dos fluxos de acesso e circulação nas unidades de saúde.

Espaço Saúde:

A presente solicitação contempla a aquisição e instalação de toldos nas janelas do Espaço Saúde, abrangendo o auditório e demais ambientes destinados ao atendimento ao público, atividades administrativas, reuniões, capacitações e ações educativas desenvolvidas pela unidade.

Atualmente, os ambientes apresentam elevada incidência de luz solar direta, sobretudo nos períodos da manhã e da tarde, ocasionando excesso de luminosidade e aumento significativo da temperatura interna. Tal condição compromete diretamente a funcionalidade dos espaços, gerando desconforto térmico e visual aos servidores, profissionais de saúde, usuários e participantes das atividades realizadas no local.

A exposição contínua à luz solar nas janelas vem ocasionando impactos negativos na rotina administrativa e operacional da unidade, dentre os quais destacam-se:

- a) dificuldade de visualização em computadores e equipamentos eletrônicos;
- b) redução da produtividade dos servidores em razão do desconforto térmico e visual;
- c) comprometimento da realização de reuniões, palestras, treinamentos e demais eventos realizados no auditório;
- d) ocorrência de reflexos excessivos em projetores, televisores e telas de apresentação;
- e) desconforto aos usuários e participantes das ações promovidas no espaço;
- f) necessidade de adoção de soluções improvisadas para bloqueio da luminosidade, sem eficácia adequada e sem padronização estética.

Além dos prejuízos funcionais, o excesso de calor decorrente da incidência solar contribui para o aumento do consumo de energia elétrica, em razão da utilização intensificada de equipamentos de climatização e ventilação, impactando diretamente os custos operacionais da unidade.

Dessa forma, a instalação de toldos apresenta-se como medida necessária, eficiente e economicamente viável, proporcionando melhores condições de trabalho, conforto ambiental e adequação funcional dos espaços públicos utilizados pela equipe e pela população.

Centro de Especialidade Médicas (CEM):

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de instalação de toldos na porta de entrada do piso inferior do Centro de Especialidades Médicas – CEM, tendo em vista que, durante os períodos chuvosos, ocorre o escoamento e a infiltração de água no local, alcançando o corredor de acesso às salas e consultórios, o que compromete as condições adequadas de circulação e utilização dos ambientes.

Ressalta-se que o Centro de Especialidades Médicas – CEM realiza diariamente grande volume de atendimentos e procedimentos, sendo referência municipal para diversos serviços especializados. Na unidade são realizados atendimentos nas áreas de Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Enfermagem e Planejamento Familiar (Psicólogo e Assistente Social), cujos agendamentos são realizados diretamente no próprio CEM.

Além disso, todos os exames ofertados na unidade, tais como Raio-X, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, Ultrassonografia (USG), Mamografia e exames laboratoriais, também possuem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

agendamento realizado diretamente no CEM, o que contribui para o intenso fluxo diário de pacientes, acompanhantes e servidores nas dependências da unidade.

Nesse contexto, a instalação dos toldos tem por objetivo proporcionar maior proteção contra intempéries, especialmente chuvas e incidência solar excessiva, contribuindo para a preservação da estrutura física do imóvel e para a melhoria das condições de acesso, circulação e segurança de pacientes, acompanhantes e servidores que utilizam diariamente o espaço.

Dessa forma, a medida mostra-se necessária para garantir melhores condições de funcionamento, segurança e proteção das instalações do Centro de Especialidades Médicas, bem como assegurar maior conforto e proteção aos usuários e profissionais que frequentam o local.

Hospital Municipal de Paracatu (HMP):

A aquisição com a instalação de toldos se faz necessária para atender às demandas estruturais e operacionais do Hospital Municipal desta municipalidade, visando proporcionar melhores condições de atendimento, segurança e conforto aos pacientes, acompanhantes, visitantes e profissionais da saúde que circulam diariamente pela unidade.

A instalação de toldos em pontos estratégicos do hospital tem como principal finalidade oferecer proteção contra intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, especialmente em áreas de acesso, entrada de ambulâncias, recepção de pacientes, setores de espera externa e circulação entre blocos da unidade.

Tal medida contribui diretamente para a preservação da integridade física dos pacientes, muitos dos quais se encontram em condições de saúde fragilizadas, bem como dos profissionais de saúde e demais usuários do serviço público.

Além disso, a instalação das coberturas auxilia na conservação da estrutura predial, reduzindo os impactos causados pela exposição contínua às condições climáticas, o que contribui para a diminuição de custos futuros com manutenção corretiva e para o aumento da durabilidade das instalações físicas.

A presente contratação também visa proporcionar maior organização no fluxo de entrada e saída de pessoas, contribuindo para a melhoria da logística hospitalar e para a oferta de um ambiente mais adequado, seguro e humanizado, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e da adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Centro de Hemodiálise:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de instalação de toldos nas portas da nova ala do Centro de Hemodiálise, bem como na área destinada à dispensação de resíduos contaminados da unidade.

A instalação dos toldos tem como objetivo proporcionar proteção contra intempéries, especialmente chuvas e incidência solar excessiva, garantindo melhores condições de acesso, circulação e segurança aos pacientes, acompanhantes e servidores que utilizam diariamente as dependências da unidade.

Considerando as especificidades técnicas do serviço de hemodiálise, bem como o caráter contínuo e inadiável do tratamento realizado, torna-se essencial assegurar condições estruturais adequadas para o funcionamento da unidade, de forma a evitar interrupções no atendimento e garantir a regularidade da assistência prestada aos pacientes.

Ademais, a adoção dessa medida contribui para a preservação das instalações físicas e para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais envolvidos na prestação do serviço. Assim, a instalação dos toldos apresenta-se como medida necessária para assegurar maior funcionalidade, segurança e proteção às áreas externas do Centro de Hemodiálise.

Unidades Básicas de Saúde (UBS's):

A aquisição e instalação de toldos nas Unidades Básicas de Saúde tem por finalidade proporcionar melhores condições de proteção e conforto aos usuários e profissionais que utilizam diariamente os serviços de atenção primária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

A instalação desses equipamentos em áreas de acesso, recepção, circulação externa e demais espaços necessários contribuirá para a proteção contra intempéries climáticas, especialmente em períodos de chuvas e de elevada incidência solar, garantindo maior comodidade durante o acesso e permanência nas unidades.

Além disso, a medida favorece a organização do fluxo de entrada e saída de pacientes, contribuindo para a melhoria das condições de acolhimento e para a oferta de um ambiente mais adequado e humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, a contratação pretendida busca atender às necessidades estruturais das unidades de saúde, garantindo melhores condições de funcionamento, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Abril de 2026.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

☒ **Média**

☐ Mediana

☐ Menor Preço

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o **Decreto nº 7032/2023** que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, no âmbito do município de Paracatu-MG:

☐ I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

☐ II. Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

☐ III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

☐ IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

☒ **V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

☐ VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

☐ VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Para a composição do preço de referência, optou-se pela utilização exclusiva da Pesquisa Direta com Fornecedores. Tal decisão justifica-se pela necessidade de obtenção de valores que reflitam a realidade atual do mercado local e regional, especialmente no que se refere à instalação de toldos, garantindo que a futura contratada possua capacidade logística para atendimento imediato no município, conforme a demanda apresentada.

Foram consultados fornecedores atuantes no segmento pertinente ao objeto da contratação. Ressalta-se que, durante a análise técnica, foram desconsideradas propostas que apresentaram valores manifestamente discrepantes em relação aos praticados no mercado, com o objetivo de preservar a fidedignidade da média apurada e evitar distorções que possam comprometer a economicidade da futura contratação.

As solicitações de orçamento encaminhadas por meio eletrônico, bem como as propostas formais recebidas, encontram-se anexadas ao final deste documento, evidenciando a diligência na condução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

levantamento de preços e assegurando a transparência do processo.

6.GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

6.1. Alto.

7.PRAZO DE ENTREGA:

7.1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde:

O fornecimento dos toldos, bem como a respectiva instalação, deverá ser realizado de forma **integral**, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, estruturas, acessórios e demais componentes necessários à perfeita execução do objeto contratado.

O prazo para entrega e instalação dos toldos será de **até 20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do recebimento da **Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento**, emitida pela Administração.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Secretaria Municipal de Assistência Social: Conselho tutelar, situado na Rua Bento Pereira Mundim, nº 297 – Jôquei Clube – Paracatu-MG; CEP 38600-472, de Segunda a sexta-feira nos horários de 08:00h às 10:00h e de 13:00h às 17:00hs, exceto feriados e pontos facultativos.

8.2. Secretaria Municipal de Saúde:

8.2.1. Pelo Espaço Saúde: Avenida Olegário Maciel, nº 166, Bairro: Centro – Paracatu/MG, CEP: 38.600-208, telefone para contato: (38) 9.99258-0210. Os serviços deverão ser realizados de segunda a sexta-feira nos horários de **08h às 11h** e das **13h às 17h**, exceto feriados e pontos facultativo.

8.2.2. Pelo Centro de Especialidades Médicas (CEM): Rua Geraldo Álvares da Silva Campos, nº 477, Bairro: Santa Lúcia – Paracatu-MG, CEP: 38.600-374, telefone para contato: (38) 9.9157-0034. Os serviços deverão ser realizados de segunda a sexta-feira nos horários de **08h às 11h** e das **13h às 17h**, exceto feriados e pontos facultativo.

8.2.3. Pelo Hospital Municipal de Paracatu (HMP): Avenida Olegário Maciel nº 660, Bairro: Centro – Paracatu-MG, CEP: 38600-208, telefone para contato: (38) 2170-0215 – Ramal: 3842. Os serviços deverão ser realizados de segunda a sexta-feira nos horários de **08h às 11h** e das **13h às 17h**, exceto feriados e pontos facultativo.

8.2.4. Pelo Centro de Hemodiálise: Avenida Bias Fortes, nº 385, Bairro: Bandeirantes – Paracatu-MG, CEP 38603-170, telefone para contato: (38) 9.9157-0033. Os serviços deverão ser realizados de segunda a sexta-feira nos horários de **08h às 11h** e das **13h às 17h**, exceto feriados e pontos facultativo.

8.2.5. Pelas Unidades Básicas de Saúde:

- a) **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO ALTO DO AÇUDE** - Rua do Parque, nº 50, Bairro: Alto do Açude. CEP: 38.607-220.
- b) **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO AMOREIRAS** - Rua Alumínio, nº 45, Bairro: Amoreiras II. CEP: 38.608-266
- c) **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO AEROPORTO** - Rua Jair Ferreira Guimarães, nº 21, Bairro: Paracatuzinho. CEP 38.603-316.
- d) **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO PRADO** - Rua Zita da Silva Neiva, nº 351, Bairro: Prado. CEP 38.602-026.
- e) **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO BELA VISTA** - Rua Boa Vista, nº 677, Bairro: Bela Vista. CEP: 38.600-522.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

- f) **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO JK** - Rua C, nº 415, Bairro: JK. CEP: 38.607-096.
- g) **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA** - Rua Fábio Ciências, nº 367, Bairro: Nossa Senhora de Fátima. CEP: 38.607-058.
- h) **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO SANTANA** - Rua Etelvina Elisa Resende, nº 520, Bairro: Santana. CEP 38.600-02.
- i) **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO VILA MARIANA** - Rua Eliseu Oswaldo Macedo, nº 600, Bairro: Vila Mariana. CEP: 38.606-140.
- j) **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO PARACATUZINHO** - Rua Ricardo Adjuto, nº 377, Bairro: Paracatuzinho. CEP: 38.603-324

8.3. A execução do objeto deverá contemplar todas as etapas necessárias à sua plena operacionalização, incluindo, quando aplicável, **transporte, descarga, montagem, fixação, instalação e ajustes técnicos**, garantindo que os toldos sejam entregues em perfeitas condições de funcionamento e utilização.

8.4. A **CONTRATADA** deverá observar as condições estruturais dos locais indicados pela Administração, responsabilizando-se pela correta instalação dos equipamentos, de modo a assegurar a estabilidade, segurança e durabilidade das estruturas instaladas.

8.5. A **CONTRATADA** obedecerá ao disposto às normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), quando aplicável.

8.6. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações, parâmetros mínimos de desempenho e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, observadas as normas técnicas pertinentes, a legislação aplicável e as boas práticas de execução, cabendo à contratada

8.7. Caso seja necessária a realização de **vistoria prévia nos locais de instalação**, a proponente deverá providenciá-la em tempo hábil, sem prejuízo do prazo estabelecido para execução do objeto.

8.8. A entrega e instalação deverão ocorrer nos locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, em horário previamente acordado com a unidade responsável, de forma a não comprometer o funcionamento regular das atividades administrativas e assistenciais das unidades de saúde.

8.9. O recebimento do objeto ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais e da instalação realizada, podendo a Administração recusar, no todo ou em parte, os serviços executados que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste instrumento.

8.10. DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL:

8.10.1. Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

Ana Paula Ferreira Albernaz , Conselheira tutelar, Matrícula 138204785, Telefone (38)99170-0045, e-mail: conselhotutelarptu@gmail.com,

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

11.1. Secretaria Municipal de Assistência Social :

- a) **GESTORA DO CONTRATO: Ana Maria de Andrade Silva**, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria nº 0145/2024, e-mail: sedas@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0411.
- b) **FISCAIS TÉCNICOS DO CONTRATO :Dirlei Moura Vidal**, Cargo: Auxiliar administrativo, Matrícula: 13820562-4, e-mail: conselhotutelarptu@gmail.com, telefone:(38)99170-0045
- c) **FISCAIS ADMINISTRATIVOS DO CONTRATO :Lucas Vieira Araujo**, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 13820723-2, e-mail: conselhotutelarptu@gmail.com, telefone:(38)99170-0045

11.2. Secretaria Municipal de Saúde :

- a) **GESTOR DO CONTRATO: UMARQUES DA SILVA COUTO**, Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 1168/2025, e-mail: saude@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0467.

FISCAIS TÉCNICOS DO CONTRATO:

- a) **Pelo Espaço Saúde: Aurilena Flausino Peres de Quinta**, Coordenadora de Consórcios e Regulação/ Responsável pela Regulação/Tratamento Fora de Domicílio (TFD), Portaria nº 0838/2025, e-mail: tfd.saude@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 9.99258-0210.
- b) **Pelo Centro de Especialidades Médicas (CEM): Liliane Braga Clementino**, Coordenadora do Centro de Especialidades Médicas, Portaria nº 0152/2023, e-mail: coordenaocemtpu@gmail.com, telefone: (38) 9.9157-0034.
- c) **Pelo Hospital Municipal de Paracatu (HMP): Joabe Soares Evangelista**, Coordenador hospitalar administrativo, Matrícula nº 138211505, telefone: (38) 2170-0215 – Ramal: 3842.
- d) **Pelo Centro de Hemodiálise: Suner de Jesus Silva**, Chefe de Divisão, Matrícula nº 95123400; e-mail: hemodialiseparacatu01@gmail.com; telefone: (38) 9.9157-0033.
- e) **Pelas Unidades Básicas de Saúde: Thayane Mundim Vieira**, Diretora de Departamento da Atenção Primária em Saúde, Portaria nº: 0167/2023, e-mail: atencaoprimaria@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0363.
- f) **Lucas Edgar Ferreira Souza**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 138205869, e-mail: conveniossaude@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0363 – **Engenheiro responsável pelas obras da Secretaria Municipal de Saúde.**
- g) **Gabriel Moreira Galvão**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 13820372-0, e-mail: conveniossaude@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0363 – **Engenheiro responsável pelas obras da Secretaria Municipal de Saúde.**

FISCAIS ADMINISTRATIVOS DO CONTRATO:

- a) **Pelo Espaço Saúde: Jean da Costa Silva**, Chefe de Divisão de Contabilidade, Portaria nº 0030/2026, e-mail: saude.mac@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0363.
- b) **Pelo Centro de Especialidades Médicas (CEM): Nádia Maria Roquete Franco**, Diretora Do Centro Especialidades Médicas, Portaria nº 0652/2024, e-mail: diretoriacemtpu@gmail.com, telefone: (38) 9.91570034



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

- c) **Pelo Hospital Municipal de Paracatu (HMP): Pedro Paulo Rodrigues Rocha**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 138204201, e-mail: pedropaulo.hmp@gmail.com, telefone: (38) 2170-0215 – Ramal: 3842.
- d) **Pelo Centro de Hemodiálise: Jackeline Aparecida Silva Castro**, Coordenadora de Média e Alta Complexidade/Centro de Hemodiálise, Portaria nº 0122/2025, e-mail: hemodialiseparacatu01@gmail.com, telefone: (38) 9.9157-0033.
- e) **Pelas Unidades Básicas de Saúde: Laura Nascimento Areda**, Coordenadora Operacional da Atenção Básica, Matrícula nº 138.209.098, e-mail: atencaoprimaria@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 9.9755-0675.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

12.1. Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e no edital de licitação.

12.2. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 21 de setembro de 2026.

Responsável pela unificação das informações.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE DAS DORES LOURENÇO PINHEIRO
Data: 22/09/2026 09:09:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JAQUELINE DAS DORES LOURENÇO PINHEIRO
Diretora do Departamento de Compras e Almocharifado
Portaria nº 0634/2026
Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços do Município de Paracatu/MG